



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ANPR - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 05/2018.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: ANPR - ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

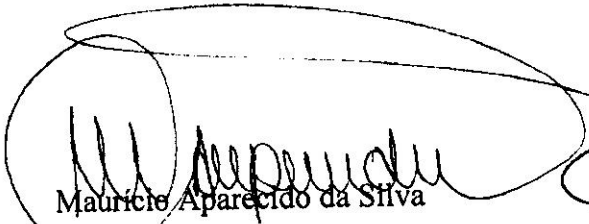
OBJETO: TERMO DE FOMENTO

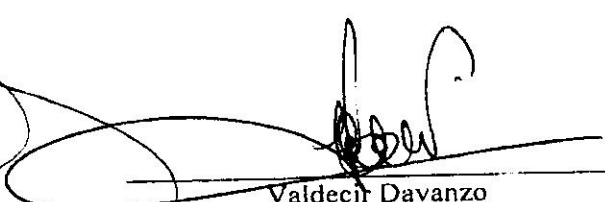
PERÍODO: 10 MESES

VALOR: R\$ 18.287,50

A diretoria do Departamento de Saúde de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a ANPR - ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada ao desenvolvimento das atividades para pessoas com deficiência física e/ou múltiplas na área de Habilitação e Reabilitação.

Mandaguáçu, 23 de março de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Valdecir Davanzo
Diretor do Departamento de Saúde

